

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.467, DE 19 DE JULHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.928,10 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0078 – Mecanização Agrícola

20.606.0078.2.111 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.928,10

TOTAL R\$ 5.928,10

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Produção e Fomento Agropecuário

20.606.0081.2.112 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.928,10

TOTAL R\$ 5.928,10

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Julho de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento